

PORTARIA Nº 0945, de 20 de junho de 2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUI), constante no Processo nº. 904523,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR O PRAZO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS na Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Química (PGQUI), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Química Analítica, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2017, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 0458/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 12/01 e 29/03/2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Jequié, **até o dia 22 de junho de 2017**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem V.1. do Edital nº. 002/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 20 de junho 2017

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**